



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ADITIVO III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), Lei nº 14.903/2024, Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, bem como a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, torna público o presente **TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO DO ITEM 7** do certame.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 7 – REMANEJAMENTO DE VAGAS

O item 7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

7.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas por ausência de inscritos, desclassificação ou insuficiência de propostas aptas, os recursos inicialmente destinados à respectiva categoria poderão ser remanejados para outras categorias do presente edital.

7.2. O remanejamento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos classificáveis constantes no Resultado Preliminar de Mérito Cultural, observando-se a maior pontuação obtida.

7.3. As vagas remanescentes poderão ser redistribuídas prioritariamente para os candidatos classificáveis das categorias:

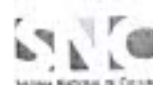
I – Artesanato em Geral;

II – Grupo Musical- Maior que Dois Componentes.

Observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

7.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA



2. DA PUBLICIDADE

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no site oficial do município e demais meios de comunicação institucional.

Araripe/CE, 07 de maio de 2026.

Eliana Rosalvo da Silva

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Tecnologia